

ANEXO VIII -b

RELATÓRIO SITUACIONAL - MARÇO 2017



Ofício nº 607/2017/GAB- CIDADES

Cuiabá, 28 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

João Batista de Camargo Júnior

Conselheiro Substituto e Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos
Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa 2014

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Envio do Relatório Situacional Obras da Copa inclusas nos TAG's
(Referente a março/2017).

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto,

A Secretaria de Estado de Cidades vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Situacional das Obras inclusas nos Termos de Ajustamento de Gestão relativo ao mês de março de 2017.

O relatório que segue anexo contém informações das ocorrências relativas ao mês de março de 2017, onde está demonstrado a evolução de todas as obras, as principais dificuldades executivas verificadas, as medidas de gestão adotadas, bem como a expectativa de conclusão de cada TAG dentro do prazo estabelecido pela Corte de Contas.

O encaminhamento do Relatório Situacional ao TCE é obrigação da SECID perante aos TAG's, onde ficamos responsáveis pelo envio dos relatórios parciais de execução de forma mensal até o dia 15 (quinze) do mês





subsequente, porém devido ao acúmulo de atividades aportadas na Adjunta responsável pelas obras da Copa não foi possível a entrega no prazo acordado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,


Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado das Cidades

 	COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 85/2017/SUOCM/SAOBC/SECID/MT	
DE: Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana	PARA: Gabinete do Secretário de Estado de Cidades	DATA: 28/04/2017

Assunto: Envio Relatório Situacional Obras da Copa inclusas do TAG's (Março/2017)

Senhora Secretária,

Atendendo as obrigações relacionadas a SECID relacionadas aos Termos de Ajustamento de Gestão, encaminhamos pelo presente à Vossa Excelência Relatório Situacional das Obras inclusas nos TAG's relativo ao mês de março/2017.

Tal como descrito no citado relatório se percebe que no mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitido e outras 5 em fase de recebimento.



Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).


Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Por fim, haja vista que o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Gestão exige esforços não só desta Adjunta, mas também de outras áreas da SECID, recomendamos a Vossa Excelência que cópias do presente relatório sejam encaminhados à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SECID, à Assessoria Jurídica da SECID e a Unidade Setorial de Controle Interno da SECID para o devido conhecimento, controles e providencias aplicáveis.

Oportuno informar que, apesar de estar prevista nos TAG's o compromisso da SECID em entregar do presente relatório até o 15º dia útil do mês subsequente, que encerraria em 15/04/2017, até esta data no entanto, muitas medições de serviços das obras relacionadas a março/2017 ainda não estavam fechadas, bem como, não haviam atualizações de status das obras suspensas em virtude do atraso na entrega de documentos de revisões de projeto por parte das empresas contratadas. Esta situação veio a gerar um atraso na conclusão do relatório e consequentemente do seu envio mensal.

Diante do exposto encaminhamos o presente a Vossa Excelência solicitando que tais documentos venham ser encaminhados oficialmente ao Tribunal de Contas do Estado.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos


Marcus Vinicius Camargo Dias
Superintendente de Obras da Copa - SAOBC/SECID


Josemar Araújo Sobrinho
Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana

RECEBIDO POR: _____

EM ____ / ____ / ____



REFERÊNCIA: MARÇO/2017

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de março/2017.

No mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017.

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.

Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).

Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Abaixo segue o relato sintético das principais atividades desenvolvidas em cada obra:

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	6
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA) 6	
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	6
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	7
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)12	
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II.....	13
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	13
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	16
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	21
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO.....	26
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	43
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	43
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	45
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	45
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	52
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL.....	64
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	65
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	65
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	66
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITOFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO	67
Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA.....	67
Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA.....	67

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços (Recebimento Provisório em 04/07/2016)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em março/2017 após ser notificada acerca de não conformidades verificadas no pavimento da rua Crisântemos, a empresa apresentou as devidas justificativas para a ocorrência, as quais estão em análise.

Com relação a Revisão em Fase de Obras e ajustes no *As Built* foram apresentados documentos complementares, os quais estão sob análise da fiscalização à época dos serviços e pela Comissão de Recebimento Definitivo.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 29/04/2017

Final da Vigência: 28/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM DEZEMBRO/2016 COM A 11ª ADITIVO)					
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	
Previsto (P) Cronograma	-	1.490.517,27	-	-	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	-	-	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32	
	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	ACUMULADO ATÉ FEV/2017
Previsto (P) Cronograma	227.395,77	89.786,10	210.266,09	SOMENTE HAVERÁ PROCESSAMENTO DE MEDIÇÃO APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO	2.369.036,83
	100,00%	100,00%	100,00%	JÁ QUE TRATA-SE DE MEDIÇÃO FINAL E O VALOR A SER PAGO É MENOR QUE 5% DO VALOR DO CONTRATO	100,00%
Realizado @ Medição	310.854,75	164.132,05	133.698,09		2.453.324,08
	136,70%	182,80%	63,59%		103,56%
Déficit (P-R)	83.458,98	74.345,95	76.568,00		84.287,25

Situação: Durante o mês de março/2017 foram concluídos os serviços remanescentes na obra relacionados a paisagismo e pavimentação no interior da trincheira do complexo. Com a conclusão desses serviços, tacitamente a obra encontra-se concluída. Contudo, em virtude das orientações da legislação vigente a medição final de serviços somente será processada com a emissão do termo de recebimento definitivo.

Com relação a pavimentação no interior da trincheira, as patologias no pavimento asfáltico, se manifestaram após a liberação do trecho para a trafegabilidade dos automóveis. Ocorreu o "deslizamento" da massa asfáltica, aparecimento de trincas do tipo "couro de jacaré", afundamento do pavimento no local onde foi executado o dreno profundo e de "borrachudos" em decorrência de infiltrações, conforme se verifica nas fotos abaixo:



Couro de jacaré e borrachudo



Trincas e afundamento de pavimento



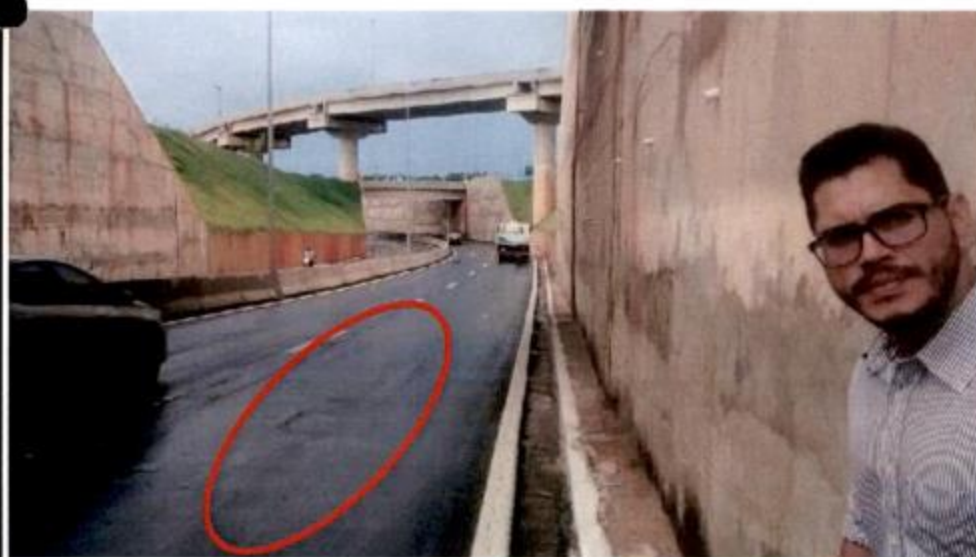
Afundamento do pavimento e buraco na pista



Couro de jacaré



Deslizamento de massa asfáltica



Afundamento do pavimento asfáltico



Deslizamento de massa asfáltica

Diante de tais ocorrências, o consórcio foi notificado e iniciou as correções conforme abaixo:



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Ofício nº 607/2017/GAB- CIDADES

Cuiabá, 28 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

João Batista de Camargo Júnior

Conselheiro Substituto e Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos
Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa 2014

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Envio do Relatório Situacional Obras da Copa inclusas nos TAG's
(Referente a março/2017).

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto,

A Secretaria de Estado de Cidades vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Situacional das Obras inclusas nos Termos de Ajustamento de Gestão relativo ao mês de março de 2017.

O relatório que segue anexo contém informações das ocorrências relativas ao mês de março de 2017, onde está demonstrado a evolução de todas as obras, as principais dificuldades executivas verificadas, as medidas de gestão adotadas, bem como a expectativa de conclusão de cada TAG dentro do prazo estabelecido pela Corte de Contas.

O encaminhamento do Relatório Situacional ao TCE é obrigação da SECID perante aos TAG's, onde ficamos responsáveis pelo envio dos relatórios parciais de execução de forma mensal até o dia 15 (quinze) do mês





subsequente, porém devido ao acúmulo de atividades aportadas na Adjunta responsável pelas obras da Copa não foi possível a entrega no prazo acordado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,


Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado das Cidades

 	COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 85/2017/SUOCM/SAOBC/SECID/MT	
DE: Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana	PARA: Gabinete do Secretário de Estado de Cidades	DATA: 28/04/2017

Assunto: Envio Relatório Situacional Obras da Copa inclusas do TAG's (Março/2017)


Senhora Secretária,

Atendendo as obrigações relacionadas a SECID relacionadas aos Termos de Ajustamento de Gestão, encaminhamos pelo presente à Vossa Excelência Relatório Situacional das Obras inclusas nos TAG's relativo ao mês de março/2017.

Tal como descrito no citado relatório se percebe que no mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitido e outras 5 em fase de recebimento.



Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).

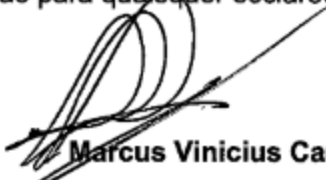
Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Por fim, haja vista que o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Gestão exige esforços não só desta Adjunta, mas também de outras áreas da SECID, recomendamos a Vossa Excelência que cópias do presente relatório sejam encaminhados à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SECID, à Assessoria Jurídica da SECID e a Unidade Setorial de Controle Interno da SECID para o devido conhecimento, controles e providencias aplicáveis.

Oportuno informar que, apesar de estar prevista nos TAG's o compromisso da SECID em entregar do presente relatório até o 15º dia útil do mês subseqüente, que encerraria em 15/04/2017, até esta data no entanto, muitas medições de serviços das obras relacionadas a março/2017 ainda não estavam fechadas, bem como, não haviam atualizações de status das obras suspensas em virtude do atraso na entrega de documentos de revisões de projeto por parte das empresas contratadas. Esta situação veio a gerar um atraso na conclusão do relatório e conseqüentemente do seu envio mensal.

Diante do exposto encaminhamos o presente a Vossa Excelência solicitando que tais documentos venham ser encaminhados oficialmente ao Tribunal de Contas do Estado.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos


Marcus Vinicius Camargo Dias
Superintendente de Obras da Copa - SAOBC/SECID


Josemar Araújo Sobrinho
Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana

RECEBIDO POR: _____

EM ____ / ____ / ____



REFERÊNCIA: MARÇO/2017

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de março/2017.

No mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017.

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.

Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).

Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Abaixo segue o relato sintético das principais atividades desenvolvidas em cada obra:

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	6
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA) 6	
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	6
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	7
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)12	
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II.....	13
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	13
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	16
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	21
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO.....	26
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	43
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	43
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	45
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	45
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	52
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL.....	64
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	65
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	65
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	66
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITOFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO	67
Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA.....	67
Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA.....	67

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços (Recebimento Provisório em 04/07/2016)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em março/2017 após ser notificada acerca de não conformidades verificadas no pavimento da rua Crisântemos, a empresa apresentou as devidas justificativas para a ocorrência, as quais estão em análise.

Com relação a Revisão em Fase de Obras e ajustes no *As Built* foram apresentados documentos complementares, os quais estão sob análise da fiscalização à época dos serviços e pela Comissão de Recebimento Definitivo.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 29/04/2017

Final da Vigência: 28/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM DEZEMBRO/2016 COM A 11ª ADITIVO)					
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	
Previsto (P) Cronograma	-	1.490.517,27	-	-	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	-	-	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32	
	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	ACUMULADO ATÉ FEV/2017
Previsto (P) Cronograma	227.395,77	89.786,10	210.266,09	SOMENTE HAVERÁ	2.369.036,83
	100,00%	100,00%	100,00%	PROCESSAMENTO DE MEDIÇÃO	100,00%
Realizado @ Medição	310.854,75	164.132,05	133.698,09	APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO	2.453.324,08
	136,70%	182,80%	63,59%	JÁ QUE TRATA-SE DE MEDIÇÃO	103,56%
				FINAL E O VALOR A SER PAGO É	
Déficit (P-R)	83.458,98	74.345,95	76.568,00	MENOR QUE 5% DO VALOR DO	84.287,25
				CONTRATO	

Situação: Durante o mês de março/2017 foram concluídos os serviços remanescentes na obra relacionados a paisagismo e pavimentação no interior da trincheira do complexo. Com a conclusão desses serviços, tacitamente a obra encontra-se concluída. Contudo, em virtude das orientações da legislação vigente a medição final de serviços somente será processada com a emissão do termo de recebimento definitivo.

Com relação a pavimentação no interior da trincheira, as patologias no pavimento asfáltico, se manifestaram após a liberação do trecho para a trafegabilidade dos automóveis. Ocorreu o "deslizamento" da massa asfáltica, aparecimento de trincas do tipo "couro de jacaré", afundamento do pavimento no local onde foi executado o dreno profundo e de "borrachudos" em decorrência de infiltrações, conforme se verifica nas fotos abaixo:



Couro de jacaré e borrachudo



Trincas e afundamento de pavimento



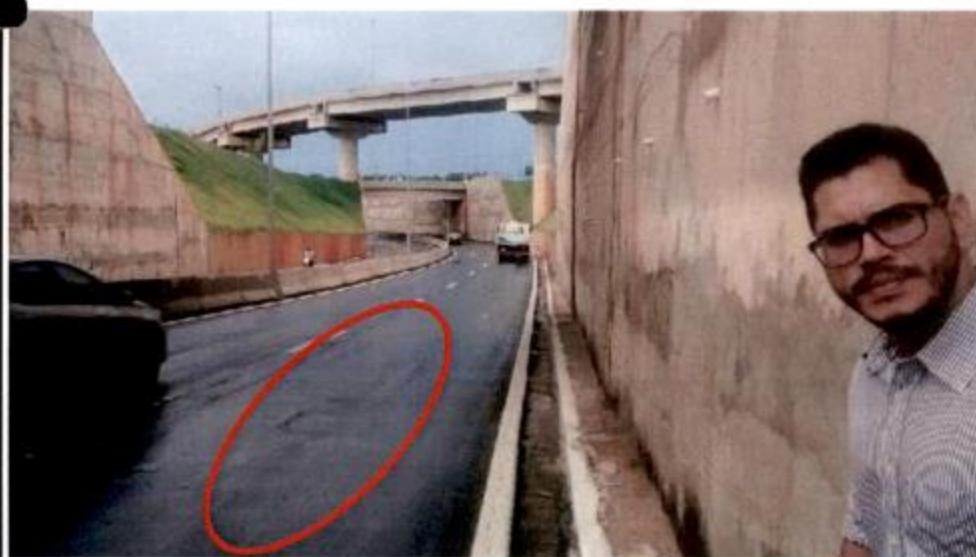
Afundamento do pavimento e buraco na pista



Couro de jacaré



Deslizamento de massa asfáltica



Afundamento do pavimento asfáltico



Deslizamento de massa asfáltica

Diante de tais ocorrências, o consórcio foi notificado e iniciou as correções conforme abaixo:



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico

		nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 423.398,17	R\$ 297.785,31	R\$ 729.497,82				R\$ 5.992.314,39
	Executado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02	R\$ 337.196,24	R\$ 232.054,33				R\$ 5.579.940,98
Lote 04 - Esteiras	Planejado									R\$ 176.910,63
	Executado				R\$ 178.132,58					R\$ 355.043,21
Lote 05 - Elevadores	Planejado									R\$ 73.818,68
	Executado									R\$ 73.818,68
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado				R\$ 88.123,89					R\$ 88.123,89
	Executado				R\$ 17.624,77	R\$ 23.464,28				R\$ 41.089,05
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado									R\$ 6.792,69
	Executado									R\$ 12.182,82
TOTAL	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 423.398,17	R\$ 385.909,20	R\$ 729.497,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.337.960,27
	Executado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02	R\$ 532.953,59	R\$ 255.518,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.062.074,73
DESVIO - R\$ (Tot. Exec. - Tot. Planejado.)		R\$ -	R\$ -	R\$ 51.048,85	R\$ 147.044,39	R\$ 473.979,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.885,54
DESVIO - % (IDF)		100,00%	100,00%	112,06%	138,10%					95,65%

Tabela 03 – Cronograma Previsto X Real

A tabela 03 representa a real situação da execução da obra no mês de março de 2017.

Abaixo segue o gráfico 01 (previsto x real) já realinhado, com o detalhamento de toda a situação do contrato, demonstrando a linha de base planejada para o 15º Termo Aditivo e o real executado a fim de finalizar o contrato no seu devido prazo de 632 dias, conforme cronograma vigente.



Gráfico 01 – Acompanhamento de Obra

Diante do atraso verificado no mês de março/2017 novo processo de multa foi aberto.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/07/2017

Final da Vigência: 29/10/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO JULHO/2016)

	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	0,00	19.396,89	144.403,26	5.077,94	9.047,22
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22
	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	abr/16	maí/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	75.319,73	0,00	0,00	32.946,94	81.706,48
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.706,48
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	- 32.946,94	-
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
Previsto (P) Cronograma	22.448,43	397.394,30	585.392,50	532.044,49	942.830,51
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 8.393,85	R\$ 0,00	R\$ 82.900,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	37,39%	0,00%	14,16%	0,00%	0,00%
Déficit (R-P)	- 14.054,58	- 397.394,30	- 502.491,95	- 532.044,49	- 942.830,51
	fev/17	mar/17	ACUMULADO		
Previsto (P) Cronograma	380.204,93	500.358,79	3.728.572,41		
	100,00%	100,00%	100,00%		
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426.245,92		
	0,00%	0,00%	11,43%		
Déficit (R-P)	- 380.204,93	- 500.358,79	- 3.302.326,49		

Situação: No mês de março /2017 estava prevista a conclusão da obra de acordo com o cronograma repactuado no aditivo celebrado em julho/2016. Contudo, mesmo intensivamente notificado e multado o consórcio passou boa parte dos meses aditados ao prazo de execução sem a performance apropriada para chegar na data proposta com os serviços concluídos.

Somado a esta baixa performance, encontravam-se em análise a inclusão de novos serviços de drenagem necessários para sanar riscos de alagamentos tais como o ocorrido em outubro/2016.

REVISÃO EM FASE DE OBRAS – ADEQUAÇÃO DRENAGEM MITIGAÇÃO ALAGAMENTOS

Visando atender a tais alterações a Fundação Uniselva/UFMT (autora do projeto), promoveu as revisões necessárias visando adequar a drenagem do estacionamento do COT.

Para a execução do novo projeto de drenagem, foi identificada como necessária a inclusão dos seguintes serviços e quantitativos na planilha orçamentária:

SERVIÇO	UNID	QUANT.
Serviços já existentes na planilha		
Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m, inclusive carga	m³	1.828,00
Transporte e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 6 km	m³	469,00
Tubo de concreto para dreno, concreto simples, diam. 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	142,25
Reaterro manual de vala apiloado	m³	1.358,00
Serviços novos		
Tubo de concreto para dreno, concreto simples, diam. 1200 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	286,59
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, diâmetro de 1,00 m e profundidade até 80 cm	und	7,00
Boca-de-lobo de alvenaria de tijolo comum empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneira traço 1:2:8, emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, concreto fck=20 Mpa, controle tipo "B", lastro de brita 3	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 2,00 m e profundidade até 1,28 m	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 2,00 m e profundidade até 1,55 m	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 2,00 m e profundidade até 1,357 m	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 3,00 m e profundidade até 1,50 m	und	1,00

SUPRESSÃO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO DO CORREDOR E ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS

Além da inclusão destes serviços, a revisão de projeto permitiu identificar que no item Serviços Complementares "Pavimentação de concreto armado para corredor e estacionamento de ônibus, Fck =

30 Mpa, E = 14 cm, sobre lastro de brita graduada E = 10 cm", encontrava-se duplicado na planilha orçamentária, sendo proposto o ajuste relacionado a supressão do valor total do item, ou seja, R\$ 201.343,08 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Desta forma, com as alterações propostas foi acrescido ao contrato o valor de R\$ 325.809,72 (trezentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de 2,05% ao contrato, e suprimido o valor de R\$ 201.343,08 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos), que corresponde a um percentual de 1,27% ao contrato;

Considerando que com a realização desse novo aditivo solicitado, os totais referentes aos acréscimos e supressões ao contrato serão respectivamente 25,94% e 17,14%, conforme informado na figura 2 abaixo;

Acréscimos e Supressões com a realização de novo Termo Aditivo

Contrato/Aditivos	Reflexo Financeiro	Acréscimos	%	Supressão	%
Contrato	R\$ 15.860.570,47			-	
1º Aditivo	R\$ 1.492.380,49	R\$ 1.705.501,02	10,75%	R\$ 213.120,53	1,34%
3º Aditivo	R\$ 1.211.490,32	R\$ 2.154.692,02	7,64%		
8º Aditivo	-R\$ 1.432.339,01	R\$ 871.769,97	5,50%	R\$ 2.304.108,98	14,53%
Aditivo Solicitado	R\$ 124.466,64	R\$ 325.809,72	2,05%	R\$ 201.343,08	1,27%
Valor do contrato	R\$ 17.256.568,91	R\$ 4.114.571,03	25,94%	R\$ 2.517.229,51	17,14%

Figura 2 – Aditivos do contrato 013/2013 realizados

Como os valores ultrapassaram os limites previstos em contrato e pela legislação, foi feita a devida fundamentação técnica da vantajosidade de manutenção do contrato com a atual contratada. Tais considerações ainda se encontram em análise jurídica.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Como justificativa para não conclusão da obra no prazo estipulado, o consórcio alegou que o andamento da obra se encontrava prejudicado desde meados do ano de 2014 devido as dúvidas, omissões, erros e ambiguidades de projetos, e que os mesmos vinham sendo gradualmente dirimidos pelos projetistas ao longo deste período. Ocorre que as alterações de projetos foram solucionadas na realização do oitavo termo aditivo, em julho de 2016. Após isso, o consórcio apresentou um novo cronograma se comprometendo a conclusão dos serviços até março de 2017.

Porém, se analisarmos o cronograma apresentado pelo consórcio na homologação do oitavo termo aditivo, o mesmo executou apenas R\$ 173.000,97 (cento e setenta e três mil e noventa e sete centavos) do total previsto de R\$ 2.594.763,65 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a um total de aproximadamente 7,0

% do previsto.

Diante desses atrasos injustificados na parcela de execução de serviços, a fiscalização mensalmente recomendou a aplicação de multas, conforme previa o contrato.

O consórcio, garantida a ampla defesa e o contraditório, veio ao longo de todo período de vigência daquele cronograma apresentando defesas em relação as solicitações de multa não sendo as mesmas acatadas pela fiscalização. Com tal posicionamento, seria desproporcional que agora ao final do prazo previsto no cronograma a fiscalização aceitasse as mesmas justificativas apresentadas anteriormente.

Mesmo com tais ponderações, ao se analisar o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio que prevê a conclusão completa da obra (incluindo os serviços de drenagem a serem aditados) até 31 de julho de 2017, percebeu-se que tal se mostrava viável dentro das boas práticas de engenharia e tal prazo estaria ainda incluso naquele disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado por meio do Termo de Ajustamento de Gestão para que o consórcio concluísse a obra, bem como a correção de todas não conformidades nela existentes.

Diante de tais considerações considerou-se que o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio se encontrava passível de ser executado até 31/07/2017. Contudo, a fiscalização evidenciou a necessidade de se estabelecer mecanismos adicionais de controle de cumprimento dos prazos com metas mensais ou semanais de produtividade, visando mitigar os riscos eminentes de atraso, não entrega da obra e assim das consequências de tal fato para a administração (descumprimento do TAG e necessidade de devolução de recursos ao Ministério do Esporte).

SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO/2017

Em relação a execução prevista em cronograma para o mês de março/2017, estava previsto no cronograma proposto pela contratada a execução dos serviços de pista de atletismo, construção da edificação, instalação hidrossanitária e instalação elétrica.

Como não houve serviços executados nesse período pelo consórcio, a medição de março foi considerada zerada.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio na realização do nono termo aditivo, estava previsto para execução no período de março/17 um total de R\$ 500.358,79 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Contudo, como ocorrido nas medições anteriores de novembro de 2016 a fevereiro de 2017, o consórcio não executou nenhum serviço na obra que demandasse medição, sendo assim, a medição do mês de março será zerada.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA					
PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO		
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	
Antes do nono termo aditivo	R\$ 13.961.440,40 80,91%	R\$ 13.961.440,40 80,91%	R\$ 13.961.440,40 80,91%	R\$ 13.961.440,40 80,91%	
março/17	R\$ 500.358,79 2,90%	R\$ 14.461.799,19 83,80%	R\$ - 0,00%	R\$ 13.961.440,40 80,91%	
abril/17	R\$ 568.955,14 3,30%	R\$ 15.030.754,33 87,10%			

Tabela 2 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Se considerarmos os valores acumulados do novo cronograma apresentado, verificaremos que estava previsto de ser executado um total acumulado de R\$ 14.461.799,19 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) até o mês de março, como o consórcio não executou nenhum serviço nesse período, o valor acumulado executado se manteve em R\$ 13.961.440,40 (treze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme o gráfico apresentado abaixo:

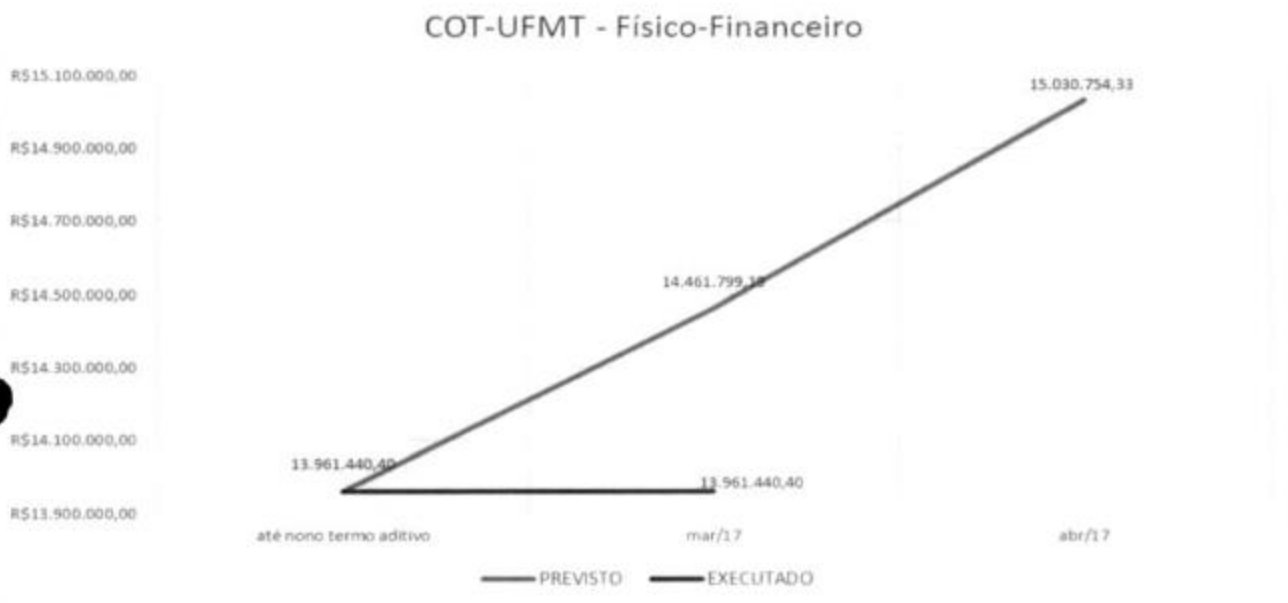


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir do realinhamento do cronograma do 9º aditivo.

Diante de novo atraso foi formulado mais um processo de aplicação de multa pelo não cumprimento do cronograma.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: Suspenso de 20/12/2016 a 01/04/2017 – Para Revisão em Fase de Obras / Adequação de projeto às recomendações da Defesa Civil)

Final da Vigência: 15/11/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	136.205,73
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	494.693,93	-	-	-	152.724,51	97.428,51	133.298,75
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	97,67%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	31.851,27	67.134,39	2.906,98
MÊS	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Previsto (P) Cronograma	378.473,14	387.479,76	297.306,86	550.258,91	2.780.739,35	2.832.630,39	617.649,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	378.473,14	387.479,76	405.552,05	109.175,44	-	-	251.735,07
	100,00%	100,00%	136,41%	19,84%	0,00%	0,00%	40,76%
Déficit (R-P)	-	-	106.245,19	441.083,47	2.780.739,35	2.832.630,39	365.914,13
MÊS	jan/17	fev/17	mar/17	ACUMULADO	CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A APROVAÇÃO DA REVISÃO EM FASE DE OBRAS		
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	8.760.873,41			
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
Realizado @ Medição	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE	2.410.561,16			
	0,00%	0,00%	0,00%	27,52%			
Déficit (R-P)	-	-	-	6.312.122,15			

Situação: Tal como descrito no Relatório Situacional anterior a obra teve sua execução suspensa a partir de 20/12/2016 em função de relatório da Defesa Civil contendo solicitação para ratificação do cálculo hidráulico apresentado no projeto executivo, no intuito de precaver qualquer situação semelhante à ocorrida em outubro/2016 quando devido a fortes chuvas causaram o carreamento de material, sobrecarga no canal e consequentes alagamentos na região.

Em março/2017, após as devidas alterações e ajustes promovidos pelo consórcio, a revisão completa foi finalmente apresentada à SECID. A fiscalização por sua vez promoveu as devidas análises das quais se extrai as seguintes considerações:

DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO DA DRENAGEM

As adequações dos dispositivos de Drenagem visam o atendimento das demandas abaixo:

- Solicitação efetuada pela Equipe da defesa Civil, após à ocorrência do transbordo do córrego do Barbado, para ratificação dos cálculos de dimensionamento do canal e inclusão de novos dispositivos de

contenção de entulho;

- Prolongamento da galeria, no intuito de evitar a desapropriação de imóveis localizados no Bairro Jardim das Américas, próxima a implantação da rotatória da Av. Brasília e minimizar as áreas de risco devido a proximidades de imóveis;

-Substituição da galeria existente da Av. Arquimedes Pereira Lima;

- Melhoria da drenagem da nova Rotatória a ser implantada na Av. Arquimedes Pereira Lima (Estrada do moinho);

- Execução de muros de arrimos (gabião) visando minimizar a erosão e o carreamento de sedimentos do leito do córrego próximos a entrada do canal.

Prolongamento da Galeria

O projeto executivo aprovado previa a construção da galeria até próximo à estaca 175 - lado esquerdo, o que implicaria na desapropriação de área e construções pertencentes ao condomínio localizado na rua Ottawa do bairro Jardim das Américas, tal fato evitaria a abertura de novos processos judiciais, podendo inviabilizar a conclusão da obra.

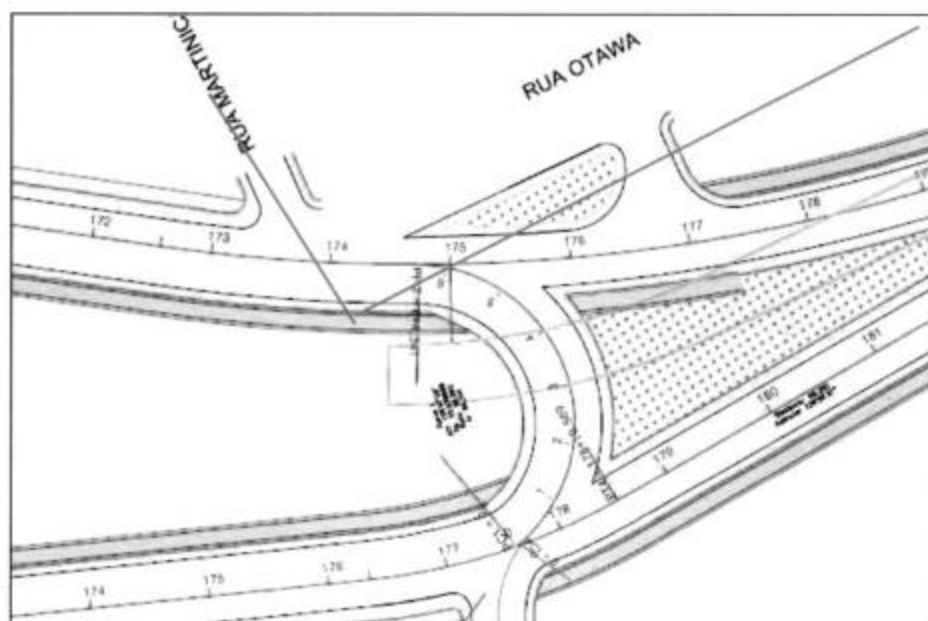


Figura 1- Alça 2 da rotatória da Av. Brasília - Projeto Executivo.



Figura 2- Alça da rotatória da Av. Brasília contemplando o prolongamento da galeria.

O prolongamento irá deslocar em aproximadamente 50 metros o ramo 2 da nova rotatória da Av. Brasília, esse afastamento mantém uma distância maior entre entrada do canal e os imóveis próximos, criando assim uma área de dispersão, minimizando os impactos de possíveis transbordos do córrego.

Galeria da Av. Arquimedes Pereira Lima

O encontro entre a Av. Arquimedes Pereira Lima (estrada do moinho) e nova Av. Parque do Barbado prevê a implantação de uma rotatória. Atualmente a estrada do moinho realiza essa transposição do córrego do barbado sobre uma galeria célula de concreto. O projeto apresentado previa o prolongamento da galeria existe para acomodar o novo corpo de aterro e suas cotas de offsets (afastamentos).

Erroneamente o projeto detalhava essa galeria como um BTCC, bueiro triplo celular de concreto, de 3 metros de largura por 3 metros altura, porém, conforme detalhe abaixo, essa galeria se classifica com uma dupla, BDCC 3x3, mais uma galeria em anexo. Portanto os quantitativos apresentados deverão ser alterados, contemplando a demolição e remoção total da galeria existente e sua substituição.



Figura 3- Detalhe da Galeria sob a pista da Estrada do Moinho.



Figura 4- Exemplo de uma Bueiro Triplo Celular de Concreto.

Drenagem da Rotatória Av. Arquimedes Pereira Lima

O projeto anterior não contemplava a execução de dispositivos de drenagem na nova rotatória a ser executada. Conforme o detalhe abaixo, foram incluídas novas bocas de lobo e caixa de ligação e passagem para captação das águas e direcionamento ao córrego do barbado.

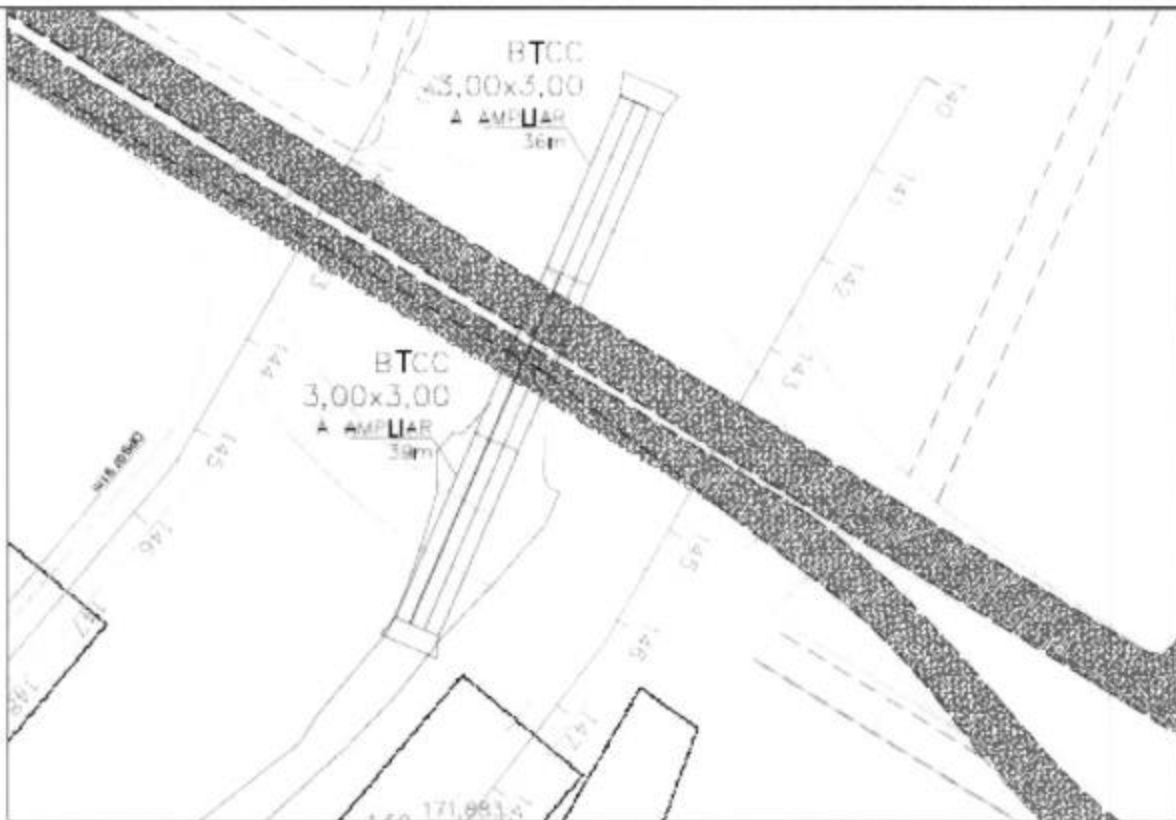


Figura 5- Detalhe Projeto sem a inclusão da drenagem da rotatória.

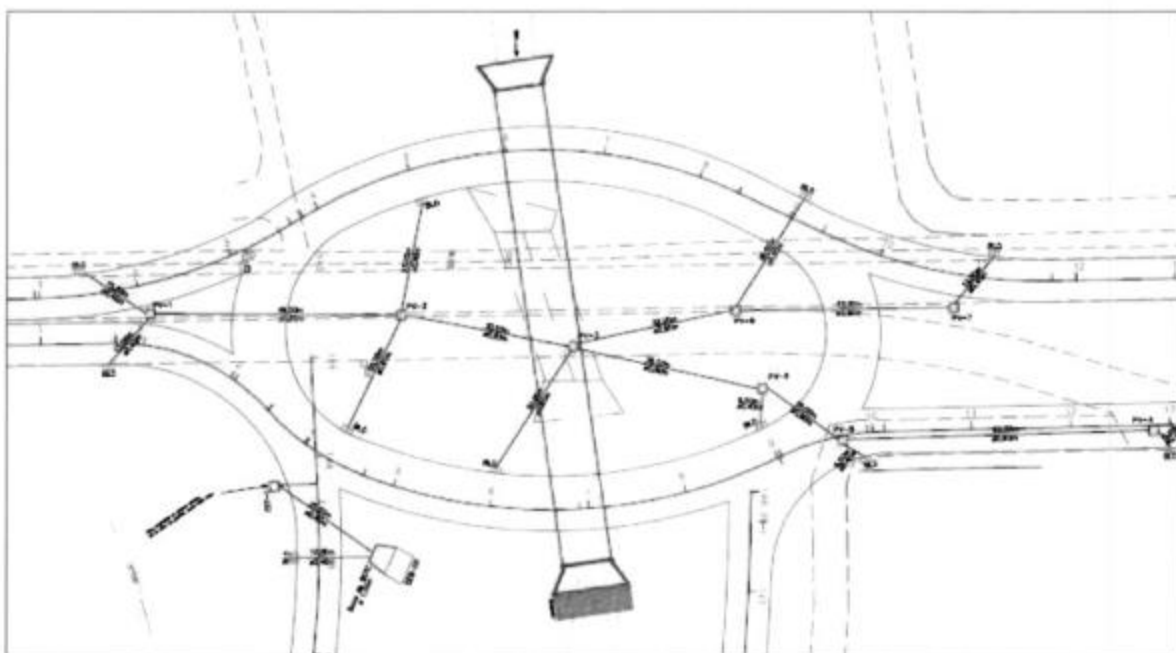


Figura 6- Revisão de projeto com o novo dimensionamento da drenagem.

Muro de Arrimos (Gabião)

Conforme informado, a necessidade de prolongamento da galeria implicará na execução conjunta de muro de gabião para conter o processo erosivo no trecho do córrego próximo à entrada da galeria. Contemplam

também no projeto a recomposição do aterro e erosão no segmento.



Figura 7- Detalhe da margem com processo erosivo.



Figura 8- Detalhe processo erosivo, local onde serão implantados o muro de gabião.

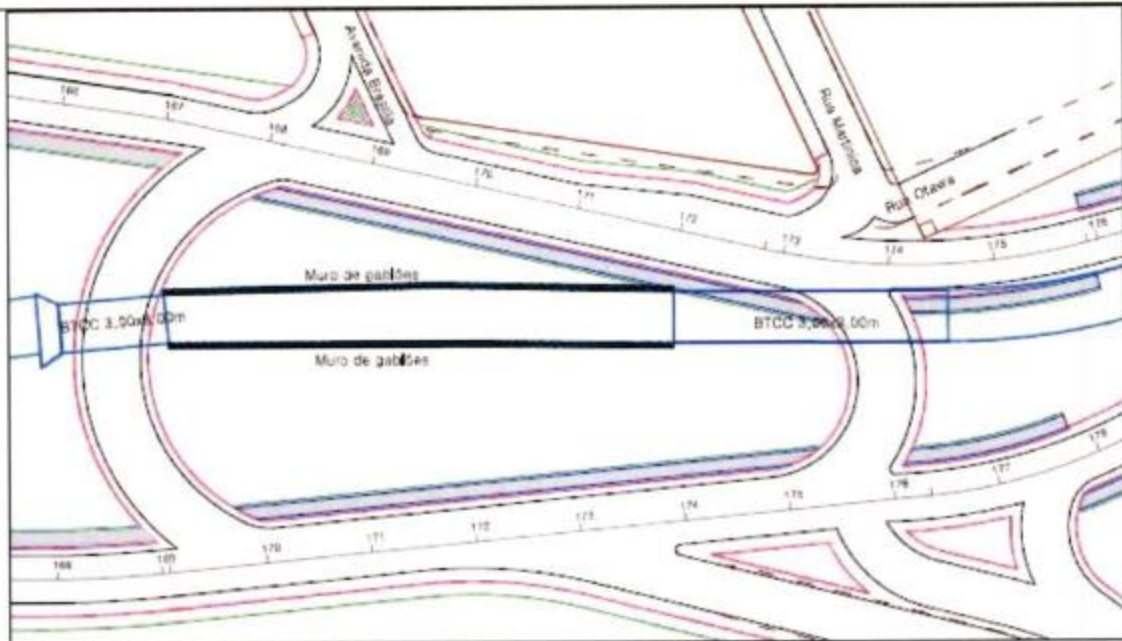


Figura 9- Projeto executivo do gabião.

Dispositivos para contenção de Entulhos

Diante da inundaç o do c rrego do Barbado no m s de outubro passado, a Defesa Civil solicitou o estudo de viabilidade de constru o de algum tipo de dispositivo capaz de conter os entulhos do leito do c rrego, evitando assim que esses detritos se alojem na boca da galeria e interrompam o fluxo de  gua no canal.



Figura 10- Canal obstru o pelos entulhos.

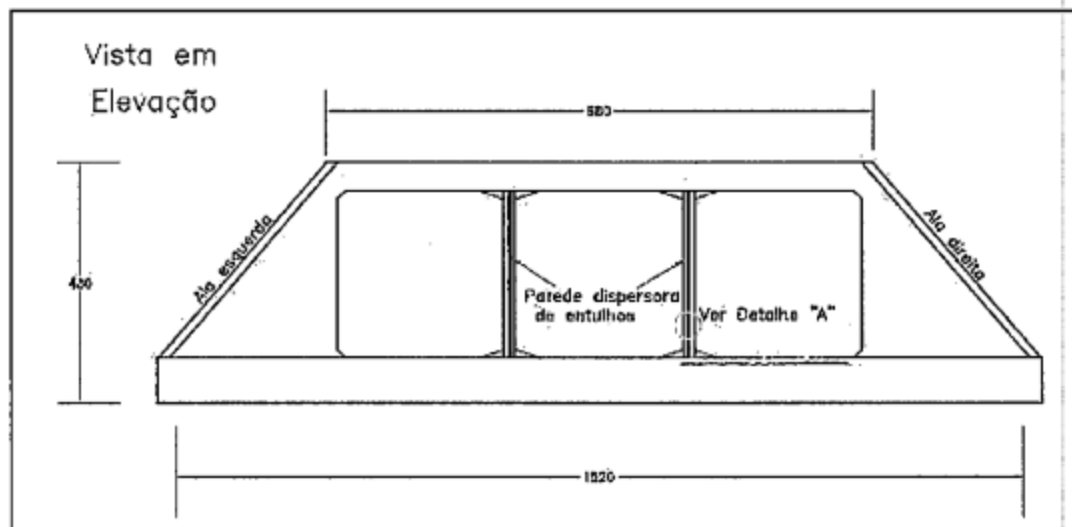


Figura 11- Vista frontal do dispositivo de contenção de entulho na entrada da galeria.

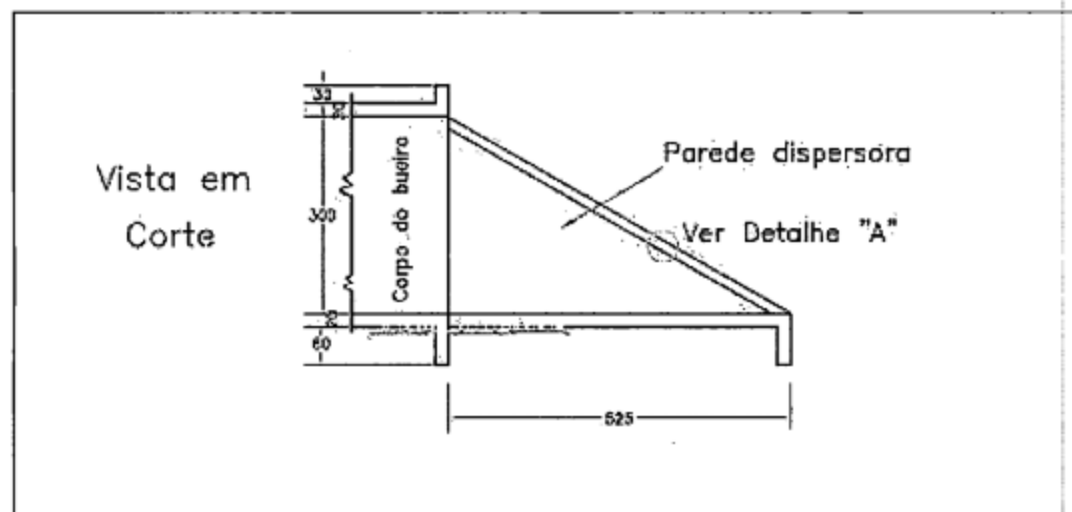


Figura 12- Vista lateral da parede dispersora.

Córrego do Bairro Jd. Leblon

Durante a implantação da via detectou a existência de um córrego que desemboca na margem direita do córrego do barbado, sentido Av. Arquimedes Pereira Lima a Av. Brasília, atravessando transversalmente a via projetada. A nascente do córrego está localizada nas coordenadas aproximadas S 15° 36'06,15" W 56° 04'18,80" no Bairro Jardim Leblon e deságue nas coordenadas S 15° 36'08,13" W 56° 04'19,84" (Córrego Barbado).

Em análise ao projeto Executivo apresentado verificou-se que a empresa não faz citação ao córrego identificado nem a construção de qualquer dispositivo de drenagem necessária para a transposição do mesmo.

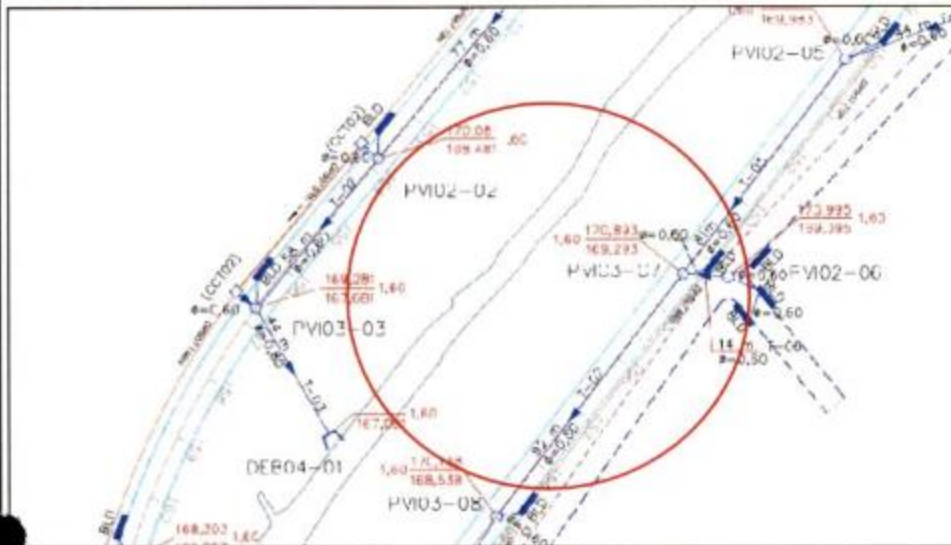


Figura 13- Detalhe do projeto de drenagem executivo da obra, sem informação sobre o córrego.



Figura 14- Córrego Jd. Leblon, Ilustração do posicionamento.

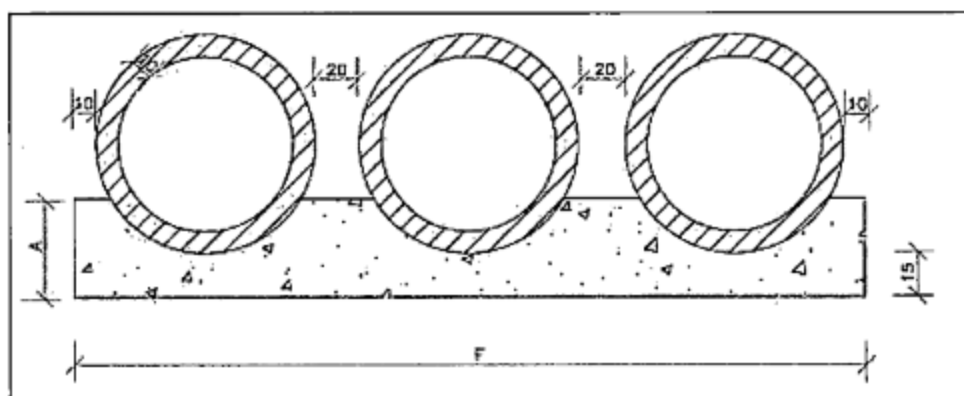


Figura 17- Bueiro triplo tubular de concreto, Manual de Dispositivos de Drenagem -Dnit

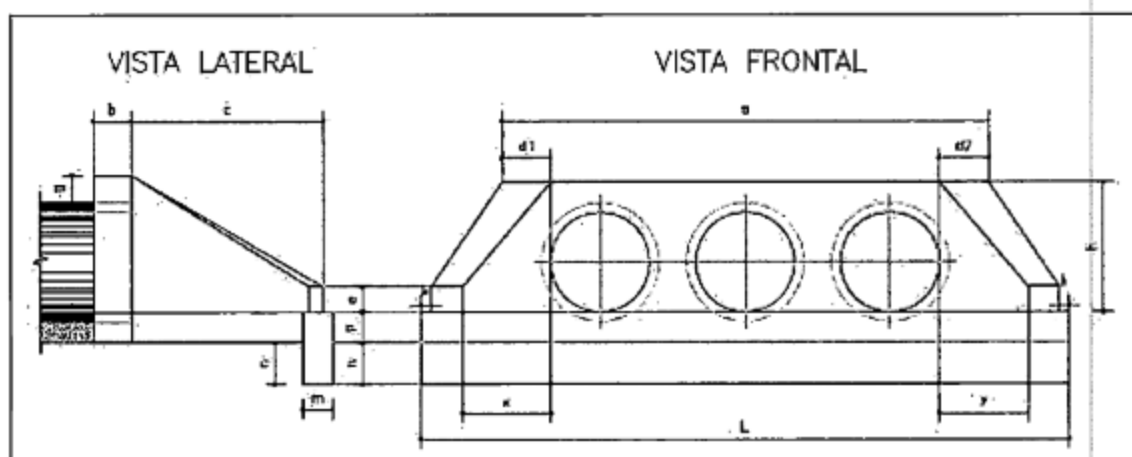


Figura 18- Boca de bueiro Triplo , Manual de Dispositivos de Drenagem -Dnit

OBRAS COMPLEMENTARES

Serviços para remanejamento de rede de energia elétrica

No andamento das atividades, a empresa responsável pela rede realizou a instalação de postes conflitantes com a projeção do traçado da nova avenida, sendo necessário remanejamento do mesmo.

ADITIVO EXTRA-CONTRATUAIS

Guarda-Corpo

Os segmentos do trecho onde serão implantadas as rotatórias, tanto na Av. Arquimedes Pereira Lima quanto da Av. Brasília, possuem aterros com altura superiores a 2 (dois) metros sem previsão de instalação de Guarda-corpos.

Conforme determinado em normas é obrigatório a existência de guarda-corpos em qualquer local de

acesso livres a pessoas onde haja um desnível para baixo (D), maior que 0,60 m, entre o piso e onde se encontram as pessoas (zona de recepção) e o patamar abaixo (NBR 14.718 e NBR 9050).

Muro de Contenção e Gabião

O projeto de terraplenagem prevê que as seções de aterro sejam construídas com saia (afastamentos). Em alguns pontos da via projetada, fica impossibilitada a implantação sem a execução de muros de arrimos capazes de conter a plataforma da pista.

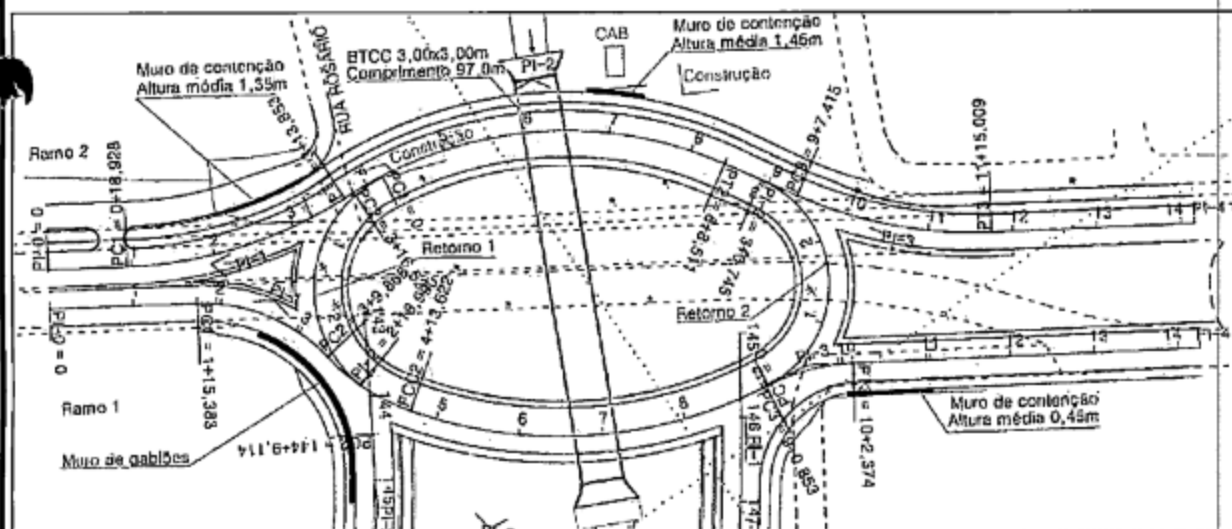


Figura 19- Localização dos pontos onde serão construídos os muros de contenção

No detalhe apresentado estão destacados alguns pontos em que as construções dessas contenções são necessárias.

No encontro da Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. Parque do Barbado, prevê a construção de gabião para reduzir a área a ser atingida por processo de desapropriação.

Os estudos da Superintendência de Desapropriação apontam um custo para desapropriação de uma área de 378,58 m² o valor mínimo de R\$ 196,403,52 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), sem a construção do muro de gabião.

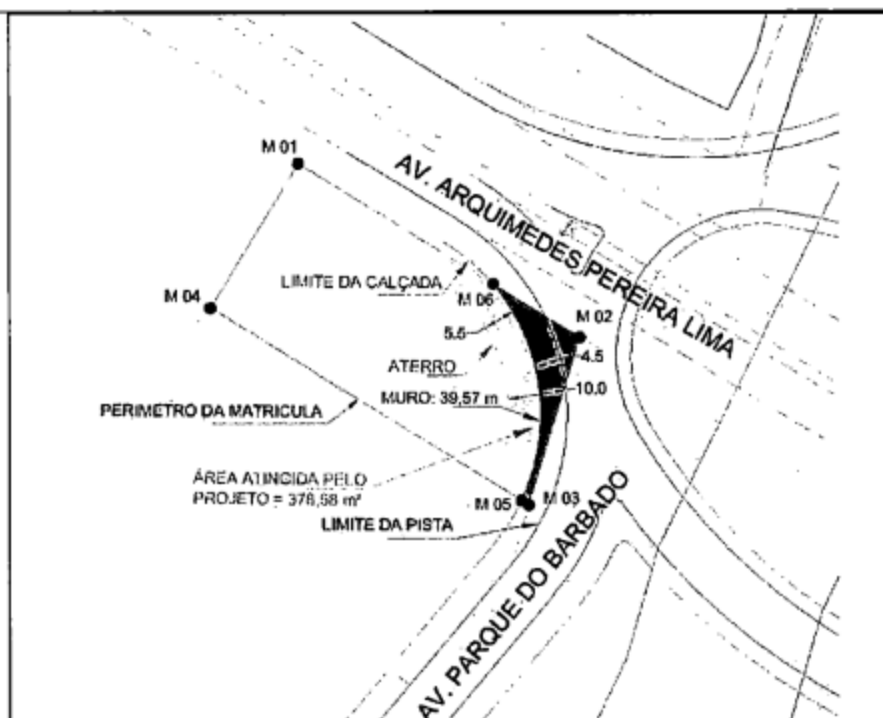


Figura 20- Área desapropriada sem muro gabião

Valor total a desapropriar sem muro de gabião							
Intervalo de Confiança							
Situação	Área (m ²)	Valor Unitário (m ²)			Valor Total (R\$)		
		Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo
Valor	378,58	518,79	560,69	607,88	196.403,52	212.266,02	230.131,21

Figura 21- Estimativa de área a desapropriar, conforme Projeto a disposição e Planta de "Seção de tipo de pavimentação", folha PV-01.

Na situação 2 construindo o gabião e desapropriando uma área de 138,24 m², teríamos um custo aproximado de R\$ 127.416,97. Desses custos, R\$ 71.717,53 são referente a área desapropriada e R\$ 55.699,44 para o gabião. Sendo assim, é mais econômico para a Administração que seja realizada a desapropriação parcial com a construção dos muros em gabião.

9.0	Serviços extra-contratuais					
	Muro de arrimo em gabião caixa		Qtd.	Preço Unt.		Total
3 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat de 1ª cat	m ³	179,305	R\$ 7,13	R\$	1.278,44
74016/001 (1)	Regularização e compactação de fundo de valas	m ²	99,000	R\$ 2,80	R\$	277,20
3 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m ³	124,665	R\$ 31,64	R\$	3.944,40
2 S 05 302 55 (1)	Muro gabião cx. 1,00 alt. 8x10 ZN/AL D=2,7mm - PC	m ³	182,500	R\$ 265,58	R\$	48.468,35
M904 (1)	Geotêxtil tecido não agulhado - TRI300	m ²	194,500	R\$ 8,90	R\$	1.731,05
	Total Custo aproximado muro gabião				R\$	55.699,44

Figura 22- Resumo dos custos aproximados para construção do muro de arrimo.

Valor a indenizar com muro de gabião							
Intervalo de Confiança							
Situação 2	Área (m ²)	Valor Unitário (m ²)			Valor Total (R\$)		
		Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo
TERRENO	138,24	518,79	560,69	607,88	R\$ 71.717,53	77.509,79	84.033,33
MURRO DE GABIÃO					R\$ 55.699,44		
TOTAL					R\$ 127.416,97		

Figura 23- Cálculo do custo de desapropriação com construção do gabião.

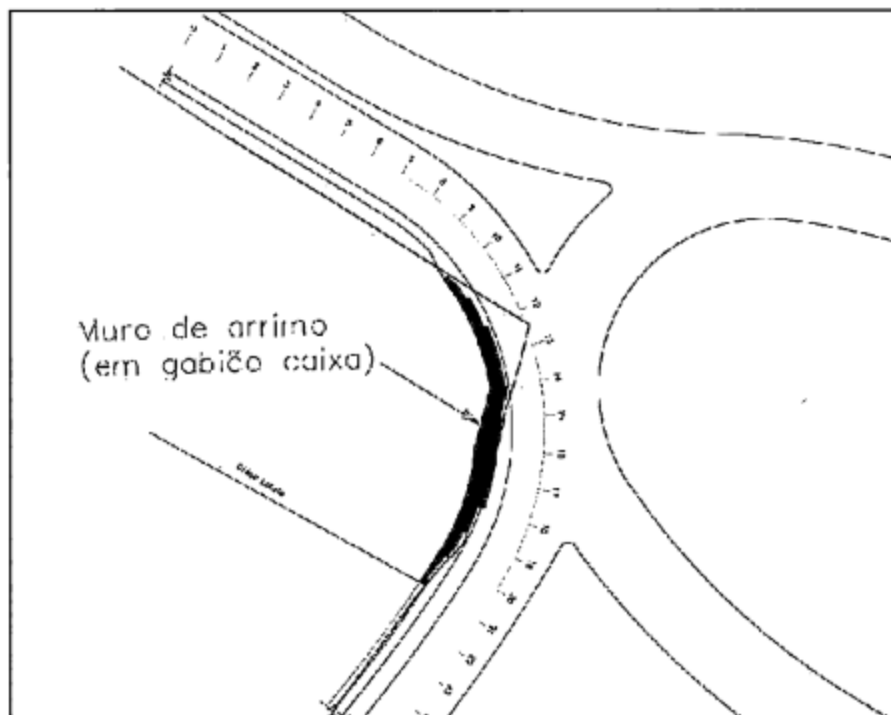


Figura 24- Projeção do muro de gabião.

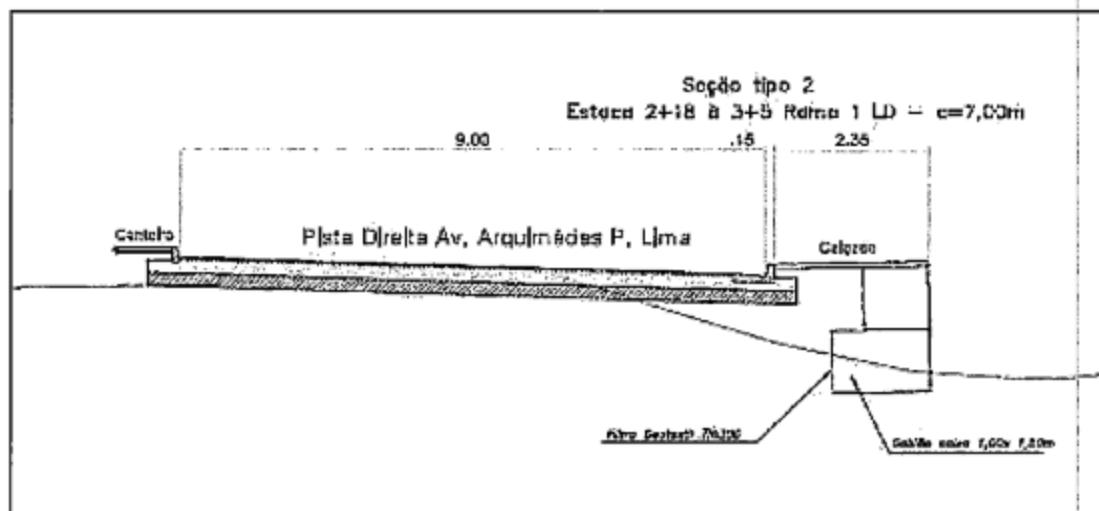


Figura 25- Detalhe da Seção transversal do muro gabião.

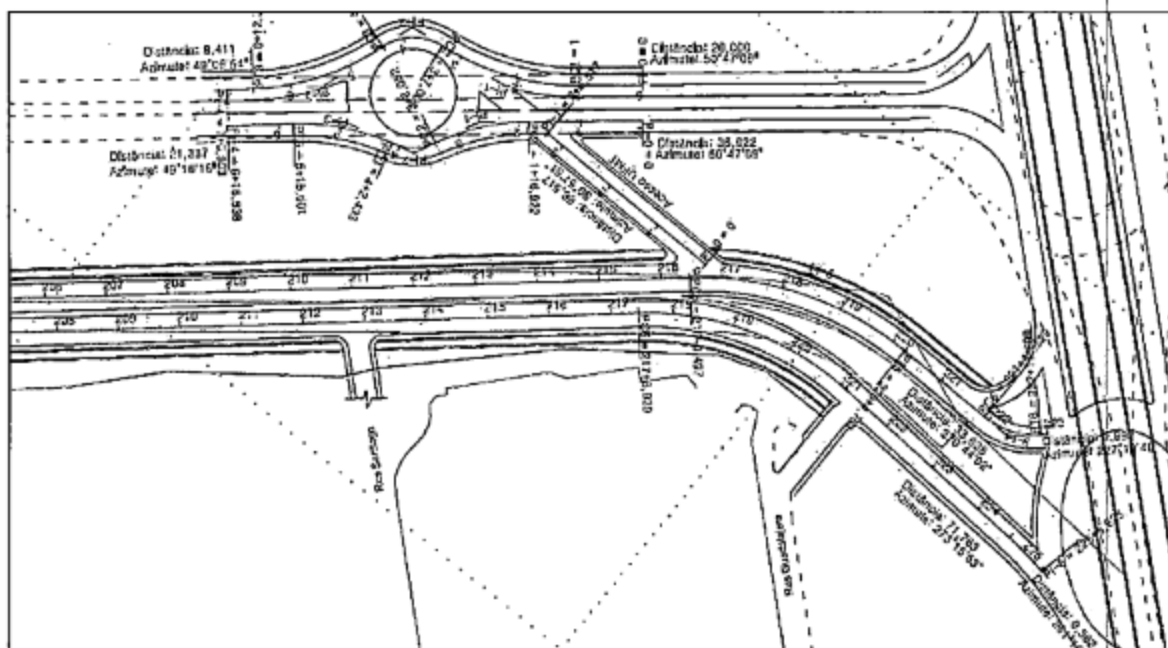


Figura 27- Projeto alterado com as adequações necessárias para implantar a rotatória.

Estas alterações do projeto executivo são necessárias ao atendimento das solicitações efetuadas pela Defesa Civil. Até o presente momento, foram acrescidos **23,74%** ao contrato, que corresponde a **R\$ 5.468.788,86** (cinco milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) de acréscimos e suprimidos **1,26%**, que corresponde a **R\$ 289.142,51** (duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavo).

Com o aditivo solicitado, será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 3.644.701,07** (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e um reais e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de **15,82%** ao contrato, e suprimido o valor de **R\$ 1.063.794,94** (um milhão, sessenta e três mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a um percentual de **4,62%** ao contrato, gerando um reflexo financeiro positivo de **R\$ 2.580.906,13** (dois milhões, quinhentos e oitenta mil novecentos e seis reais e treze centavos);

Com a realização desse novo aditivo solicitado, os totais referentes aos acréscimos e supressões ao contrato serão respectivamente **39,56%** e **5,87%**, ou seja, com os percentuais de acréscimos acima dos limites permitidos pela Lei 8.666/93, conforme informado na figura abaixo;

	Reflexo Financeiro	Acréscimos	%	Supressões	%
Contrato	23.034.586,02				
1º Aditivo	5.179.646,35	5.468.788,86	23,74%	289.142,51	1,26%
2º Aditivo	2.580.906,13	3.644.701,07	15,82%	1.063.794,94	4,62%
Total	30.795.138,50	9.113.489,93	39,56%	1.352.937,45	5,87%

Como foi assinado o **Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)** junto ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** e considerando que a **Revisão do Projeto Executivo se faz necessária para a correta conclusão da obra**, foi realizada a devida fundamentação técnica acerca da vantajosidade de manutenção do contrato com a atual contratada. Tais considerações passaram pelo crivo jurídico da SECID antes de serem aprovadas.

Importante ressaltar que responsabilidade pela adequada concepção do Projeto, aplicabilidade da metodologia empregada no dimensionamento, coerência dos dados de entrada e correção dos cálculos é exclusiva do autor do Projeto, no caso o Consórcio Guaxe-Encomind. E com as alterações propostas o valor global passará a ser de **R\$ 30.795.138,50 (trinta milhões, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme planilha corrigida encaminhada pelo consórcio.

Com estas alterações quantitativas, percebeu-se também a necessidade de se reprogramar o prazo de execução da obra. Com relação a essa temática a fiscalização promoveu as seguintes considerações:

DO ADITIVO DE PRAZO

O cronograma apresentado e aprovado, previa o término dos trabalhos para o mês de outubro de 2016. Em decorrência de atrasos nos processos de desapropriações e o embargo realizado pela SEMA, os prazos foram prejudicados sendo o prazo dilatado até 31 de Dezembro de 2016.

O início das chuvas impediu o sequenciamento dos trabalhos, o consórcio solicitou que os prazos de execução fossem suspensos. A necessidade de se realizar a revisão em fase de obras no projeto executivo, impactou na aceitação do pedido, sendo o prazo de execução suspenso até 31 de março de 2017.

No pleito do aditivo apresentado, a contratada solicitou nova prorrogação de prazo com a alegação de que a retomada das atividades estaria vinculada a aprovação da revisão de projeto. Devido a continuidade das

chuvas no mês de março/2017 e pelo fato de a obra ser as margens do córrego do Barbado, por prudência, o prazo de suspensão foi prorrogado até o início de abril. Desta forma, o prazo estipulado para retomada das atividades previsto para 01/03/2017 passou para abril/2017, finalizando em 18 de agosto de 2017, conforme cronograma apresentado.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017 (suspensão até aprovação de novo projeto executivo)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em março/2017 após inúmeras notificações e pedidos de aplicação de sanção, o consórcio protocolou a versão definitiva do projeto executivo da obra. Juntamente com este projeto executivo foram apresentados estudos, sondagens, planilhas de custos e composições, documentos estes que estão atualmente passando por criteriosa análise da fiscalização da obra.

Após e se aprovada, esta revisão de projeto viabilizará a realização da medição retificadora da obra, possibilitando identificar valores a serem pagos (ou ressarcidos) pelo consórcio, a definição dos serviços a serem executados e desta forma a elaboração do cronograma físico-financeiro que indicará o prazo necessário para conclusão da obra.

Em virtude da morosidade da empresa em fundamentar e apresentar as alterações do projeto executivo, o prazo de execução foi suspenso em 14/01/2017 e a vigência do contrato prorrogada até o final do prazo do TAG.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: (Execução paralisada)

Empresa / Consórcio: À contratar

Final da Execução: À definir

Final da Vigência: À definir

Situação: A equipe técnica da SECID finalizou a elaboração do Termo de Referência para contratação de nova empresa para executar os serviços remanescentes e correção das patologias verificadas na obra. Encontra-se em tramite o processo licitatório.

Os serviços necessários para conclusão da obra foram assim subdivididos:

1. Serviços preliminares;

2. Fresagem descontínua, remendos profundos, reparos superficiais e execução de pavimento em CBUQ;
3. Reparos pontuais no sistema de drenagem já executado na via, incluindo meio-fio, entrada d'água, fornecimento e assentamento de grelhas em ferro fundido e tampa de concreto armado;
4. Obras complementares de reaterro e compactação, execução de calçadas (passeio público) em concreto 12 MPA, serviços de limpeza, preparo e pintura da superfície de concreto das paredes internas à trincheira e barreiras *new jersey*;
5. Execução de projeto de acessibilidade da trincheira santa rosa, incluindo serviços de execução de calçadas (passeio público), rebaixo em meio-fio e execução de rampas para PNE, recorte de calçada e assentamento de piso tátil 25cmx25cm na cor amarela (alerta) e vermelha (direcional), conforme projeto de acessibilidade;
6. Execução de serviços de sinalização vertical e horizontal em toda a extensão do lote 3c (2,48 km), incluindo faixas com pintura termoplástica, tachas, tachões e instalação de placas de sinalização refletivas com suporte metálico e 2 (um) pórticos metálicos conforme projeto de sinalização;
7. Execução de superestrutura moldada no local das alças superiores, conforme projeto executivo estrutural da OAE trincheira santa rosa;
8. Serviços de impermeabilização por injeção química de poliuretano flexível nas paredes internas à trincheira santa rosa.

Neste termo de referência, foram realizados levantamentos relacionados as não conformidades presentes na obra, deixadas tanto pela empresa Camargo Campos Engenharia de Base quanto pela empresa STER Engenharia. Ao final de tais levantamentos foram apurados os seguintes custos de correção (valores atualizados):

Do Pavimento: As patologias verificadas na data do levantamento totalizaram um montante de R\$1.056.755,44.

Da Drenagem: As patologias verificadas na data do levantamento, totalizaram um montante de R\$ 10.011,21.

Das Obras Complementares: As patologias encontradas na data da inspeção estão relacionadas a erosões, calçadas danificadas e totalizaram um montante de R\$ 35.658,45.

Da Impermeabilização: Os serviços de impermeabilização das infiltrações nas paredes de concreto das cortinas atirantadas totalizaram um montante de R\$ 253.920,00.

Há ainda que se mencionar os custos adicionais de mobilização, que pelo levantamento presente no

termo de referência para nova contratação representou um montante de R\$ 167.502,68.

O edital para nova contratação foi lançado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2017 com previsão para ocorrência do certame licitatório em 27/04/2017.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016 (Recebimento Provisório 20/10/2016)

Final da Vigência: 23/05/2017

Status: Recebimento provisório emitido. Obra em fase de recebimento definitivo.

Situação: Tal como mencionado no último relatório houveram diversos apontamentos de patologias e não conformidades existentes na obra que geraram notificação junto a empresa. Após a contratada ser notificada para que realizasse o levantamento das patologias apontadas no relatório, apresentasse um diagnóstico das possíveis causas destas, bem como, a melhor solução para sanar os defeitos, a empresa se manifestou solicitando um prazo de 45 dias para levantamento e apresentação das justificativas técnicas para as patologias. Foi disponibilizado a mesma 20 dias, prazo este ainda em andamento

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: 24/10/2016

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 23/12/2016 (Recebimento Provisório emitido em 23/12/2016)

Final da Vigência: 08/05/2017 (Recebimento Definitivo emitido em 09/03/2017)

Situação: Com o intuito de dar prosseguimento para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do contrato, a comissão de recebimento realizou uma vistoria in loco na data de 19 de janeiro de 2017. Nessa vistoria foi possível detectar algumas não conformidades como: trincas no pavimento, tampas do sistema de drenagem danificadas, placas de sinalização não presentes na obra.

Esses apontamentos realizados pela comissão foram objeto de notificação à empresa executora que em resposta apresentou o relatório dos serviços corrigidos que foram apontados pela comissão de recebimento definitivo, páginas. Entretanto, a empresa informou que ao chegar na obra para iniciar os serviços, verificou que o número de tampas do sistema de drenagem apresentado no relatório fotográfico elaborado pela comissão praticamente dobrou, e devido a isso foram executados os resserviços apenas das tampas previstas no relatório.

Após a análise da comissão de recebimento e da fiscalização, verificamos que a empresa executora não foi a responsável pela causa dos danos nas tampas do sistema de drenagem.

Com o objetivo de mitigar a origem do problema, foi necessário realizar a revisão do projeto executivo com o estreitamento da pista na entrada da trincheira. Após a revisão do projeto executivo, foi realizada uma tarefa conjunta entre a Secretaria de Estado, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá e a empresa Métrica Construções Ltda para a conclusão dos serviços.

Mediante a conclusão desses serviços, a comissão de recebimento definitivo realizou nova vistoria na obra, onde foi possível constatar que a execução da obra foi realizada conforme previsto no projeto conforme indicam as fotos abaixo:



Fig. 01 – Estreitamento da pista.



Fig. 02 – Estreitamento da pista.



Fig. 03 – Estreitamento da pista.



Fig. 04 – Estreitamento da pista.



Fig. 05 – Estreitamento da pista.



Fig. 06 – Estreitamento da pista e correção das tampas de drenagem



Fig. 07 – Estreitamento da pista.



Fig. 08 – Fresagem do pavimento.



Fig. 09 – Fresagem do pavimento.



Fig. 10 – Fresagem do pavimento.



Fig. 11 – Fresagem do pavimento.



Fig. 12 – Fresagem do pavimento.



Fig. 13 – Pintura da sinalização horizontal



Fig. 14 – Pintura da sinalização horizontal

Diante de tais constatações, pode-se verificar que a empresa realizou a correção de todos os serviços apontados pela comissão de recebimento, e que apesar do extenso prazo em que a obra se encontra em utilização, a mesma se encontra aparentemente em boas condições de uso. Desta forma, foi concedido o Termo de Recebimento Definitivo na data de 09/03/2017.

Importante ressaltar que a comissão de recebimento detectou várias infiltrações nas paredes da cortina da trincheira, porém a mesma não faz parte deste contrato e as correções ocorrerão por meio de nova contratação cujos custos serão repassados à antiga executora (STER ENGENHARIA)

Em consulta a medição final da obra, constatou-se que o valor global medido, perfaz um montante de R\$ 1.976.926,76. Desta forma, considerando que o valor global do contrato é de R\$ 1.977.076,63 foi indicada a realização de aditivo de supressão do valor não medido visando adequar o valor global do contrato a sua realidade executada, correspondente.

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 15/04/2017

Final da Vigência: 13/07/2017

Evolução Previsto X Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - BASEADO CRONOGRAMA APROVADO 7º ADITIVO (DEZEMBRO/2016)					
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 88.833,03	R\$ 219.944,16	R\$ 214.346,39	R\$ 128.245,84	R\$ 128.245,84
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	119.873,64	114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 112.485,87
	134,94%	51,97%	54,92%	81,79%	87,71%
Déficit (R-P)	31.040,61	- 105.643,08	- 96.625,36	- 23.356,10	- 15.759,97
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO PARA RFO	SUSPENSO PARA RFO	SUSPENSO PARA RFO	NÃO HOUVE EXECUÇÃO	NÃO HOUVE EXECUÇÃO
	-	-	-	-	-
Realizado @ Medição	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	fev/17	mar/17	abr/17	ACUMULADO DESDE a retomada	
Previsto (P) Cronograma		322.829,78.		R\$ 779.615,25	SOMENTE HAVERÁ PROCESSAMENTO DE MEDIÇÃO APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO JÁ QUE TRATA-SE DE MEDIÇÃO FINAL E O VALOR A SER PAGO É MENOR QUE 5% DO VALOR DO CONTRATO
		100,00%		100,00%	
Realizado @ Medição		322.829,78.		779.615,25	
		-		100,00%	
Déficit (R-P)		-		-	

Situação: Em março houve a continuidade dos serviços previstos em cronograma e re-serviços. Abaixo segue o registro das atividades desenvolvidas na obra no mês:

01/03/2017 Quarta Feira → Tempo: Nublado 24/34°C-Verdão

Parte Manhã/Tarde: Foram substituídas 25 caixas e instaladas 2 hastes (Figuras 1;2;3;4).



Figura 1

Figura 2

Figura 3

Figura 4

02/03/2017 Quinta Feira → Tempo: Bom 23/33°C-Verdão

Parte Manhã/Tarde: Foram substituídas **28 caixas**, sendo **6** na rotatória e **22** no canteiro central (Figuras 5;6;7;8).



Figura 5



Figura 6



Figura 7



Figura 8

03/03/2017 Sexta Feira → Tempo: Bom 22/33°C-Verdão

Parte Manhã/Tarde: Foram substituídas **14 caixas**, sendo 12 na rotatória Ciriaco Cândia e 2 no canteiro central e efetuado manutenção no Tijucal (Figuras 9;10;11;12).



Figura 9



Figura 10



Figura 11



Figura 12

04/03/2017 Sábado → Tempo: Bom 24/29°C-Santa Rosa

Período da Manhã: Substituíram **16** caixas na rotatória da av. Antártica (Figuras 13;14).



Figura 13



Figura 14

06/03/2017 Segunda Feira → Tempo: Chuva 22/29°C- Santa Rosa

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **16** caixas no Santa Rosa no canteiro central (Figuras 15;16;17)



Figura 15



Figura 16



Figura 17

07/03/2017 Terça Feira → Tempo: bom 23/33°C- Santa Rosa

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **28** caixas no Santa Rosa, sendo **6** no canteiro central e **22** na grama da rotatória do Centro de eventos (Figuras 18;19;20).



Figura 18



Figura 19



Figura 20

08/03/2017 Quarta Feira → Tempo: Bom 23/35°C-Santa Rosa/Despraiado

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **22** caixas, sendo **2** no Santa Rosa e **20** no Despraiado (Figuras 21;22;23;24).



Figura 21



Figura 22



Figura 23



Figura 24

09/03/2017 Quinta Feira → Tempo: Bom 23/37°C- Despraiado

Período da Manhã/Tarde: Substituíram 25 caixas (Figuras 25;26;27;28).



Figura 25



Figura 26



Figura 27



Figura 28

10/03/2017 Sexta Feira → Tempo: Bom 23/35°C-Trabalhadores Despraiado

Período da Manhã/Tarde: Substituíram 10 caixas na Trabalhadores e 4 na alça do viaduto Despraiado (Figuras 29;30;31;32).



Figura 29



Figura 30



Figura 31



Figura 32

11/03/2017 Sábado → Tempo: Bom 23/33°C-Verdão

Período da Manhã: Substituíram 3 caixas no New Jersey, início da trincheira, e efetuaram reparo na calçada (Figuras 33;34;35;36).



Figura 33

Figura 34

Figura 35

Figura 36

13/03/2017 Segunda Feira → Tempo: Bom 22/30°C- Santa Rosa

Período da Manhã/Tarde: Substituíram 20 caixas na trincheira no New Jersey (Figuras 37;38;39;40).



Figura 37

Figura 38

Figura 39

Figura 40

14/03/2017 Terça Feira → Tempo: Bom 23/33°C- Verdão

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **14 caixas** na trincheira no New Jersey. E efetuaram manutenção próximo a rotatória do centro de eventos do Pantanal (Figuras 41;42;43;44).



Figura 41

Figura 42

Figura 43

Figura 44

15/03/2017 Quarta Feira → Tempo: Bom 23/34°C- Verdão/Trabalhadores

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **06 caixas** na trincheira no New Jersey, sendo uma 40x40cm, fincaram **2 hastes**; e efetuaram reposição de calçada no Verdão e na Trabalhadores substituíram **5 caixas** na trincheira (Figuras 45;46;47;48).



Figura 45

Figura 46

Figura 47

Figura 48

16/03/2017 Quinta Feira → Tempo: Bom 22/33°C- Trabalhadores

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **15 caixas** na trincheira no New Jersey (Figuras 49;50;51;52)



Figura 49



Figura 50



Figura 51



Figura 52

17/03/2017 Sexta Feira → Tempo: Chuva 22/33°C- Trabalhadores/D. Orlando

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **12 caixas**, sendo 11 na Trabalhadores (9 caixas 30x30 cm e 1 40 x 40 cm) e 1 caixa 40 x 40 cm na Dom Orlando (Figuras 53;54;55;56)



Figura 53



Figura 54



Figura 55



Figura 56

18/03/2017 Sábado → Tempo: Chuva 22/33°C- Tijucal

Período da Manhã: Substituíram 5 caixas 40 x 40 cm nas chaves-Tijucal (Figuras 57;58;59;60).



Figura 57



Figura 58



Figura 59



Figura 60

20/03/2017 Segunda Feira → Tempo: Bom 24/31°C- D.Orlando/Verdão

Período da Manhã/Tarde: Substituíram 8 caixas, sendo 6cx- 30 x 30cm e 2 cx- 40 x 40cm; sendo 6 cx 30x30 cm e 1 cx 40 x 40 cm no D.Orlando e no Verdão as outras duas (Figuras 61;62;63;64).



Figura 61

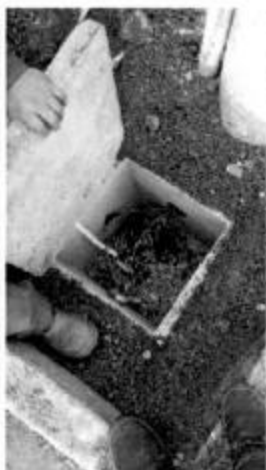


Figura 62



Figura 63

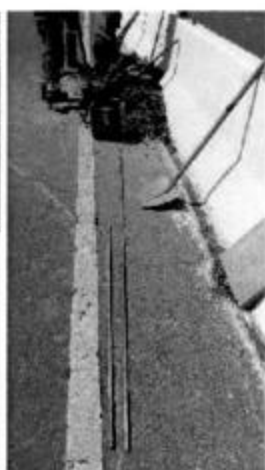


Figura 64

21/03/2017 Terça Feira → Tempo: Bom 24/32°C- Tijucal/Trabalhadores/Santa Rosa

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **10 caixas** 40 x 40 cm, sendo 3 no Tijucal, 3 na Trabalhadores e 4 no Santa Rosa (Figuras 65; 66; 67).



Figura 65



Figura 66



Figura 67

22/03/2017 Quarta Feira → Tempo: Bom 24/33°C-

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **3 caixas** 40 x 40cm, sendo 1 no Santa Rosa, 1 no Verdão e 1 no Dom Bosco e reposição de calçada (Figuras 68; 69; 70; 71).



Figura 68



Figura 69



Figura 70



Figura 71

Período da Noite: inspeção para levantamento das luminárias que possuem LED's apagados em todos os trechos.

23/03/2017 Quinta Feira → Tempo: Bom 23/34°C-

Período da Manhã/Tarde: Retirada das luminárias(45) para manutenção e reposição da calçada (Figuras 72;73;74;75).



Figura 72



Figura 73



Figura 74



Figura 75

24/03/2017 Sexta Feira → Tempo: Bom 23/33°C-

Período da Manhã/Tarde: Continuação da retirada das luminárias(35) para manutenção e reposição da calçadas (Figuras 76;77;78).



Figura 76



Figura 77



Figura 78

25/03/2017 Sábado → Tempo: Bom 22/33°C-

Período da Manhã: Reposição de calçadas (Figura 79).



Figura 79

27/03/2017 Segunda Feira → Tempo: Bom 22/32°C-

Período da Manhã/Tarde: Os funcionários retornaram para o Paraná, folga coletiva; mas está vindo outra equipe para finalização dos retrabalhos.

30/03/2017 Quinta Feira → Tempo: Bom 22/32°C

Período da Manhã/Tarde/Noite: Chegada da outra equipe, descarregaram os caminhões e Reiniciaram a instalação da luminárias. Foram instaladas 42 luminárias, sendo 20 no Dom Orlando e 22 no Tijucal (Figuras 80;81).



Figura 80



Figura 81

31/03/2017 Sexta Feira → Tempo: Chuva 20/30°C

Período da Tarde/Noite: Instalado 15 luminárias e retirado 51 no Santa Rosa e Despraiado.

Importante informar que com relação a este contrato não serão realizadas medições mensais até a conclusão de todos os serviços e correção de não conformidades remanescentes. Após a conclusão e recebimento provisório será realizada medição final dos serviços.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017(suspenso até 31/05/2017)

Final da Vigência: 18/08/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL					
CRONOGRAMA INICIAL					
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	266.562,50	271.752,14	271.752,14	251.456,95	221.245,84
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado (R) Medição	243.682,19	236.431,59	233.466,08	214.653,63	214.653,63
	91,42%	87,00%	85,91%	85,36%	97,02%
Déficit (P-R)	- 22.880,31	- 35.320,55	- 38.286,06	- 36.803,32	- 6.592,21
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	
Previsto (P) Cronograma	221.245,84	179.819,68	179.819,68	138.300,08	92.545,68
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado (R) Medição	214.653,63	214.653,63	214.653,63	208.351,94	32.685,74
	97,02%	119,37%	119,37%	150,65%	35,32%
Déficit (P-R)	- 6.592,21	34.833,95	36.803,32	70.051,86	59.859,94
	fev/17	mar/17	TOTAL ACUMULADO		
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO	SUSPENSO	2.094.500,53		
			100,00%		
Realizado (R) Medição	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	2.027.885,69		
			96,82%		
Déficit (P-R)			66.614,84		

Situação: A partir de janeiro/2017 após a desmobilização da equipe da CONCREMAT da Arena Pantanal em virtude da conclusão dos relatórios de não conformidades das obras gerenciadas, o prazo de execução do contrato foi suspenso. Houve por parte da fiscalização de obras a fundamentação técnica da nova equipe necessária para atender as demandas pontuais da SECID até que as obras inerentes a Arena Pantanal venham a ser retomadas.

Esta equipe, até a retomada das obras apoiará tecnicamente a SECID em questões pontuais tais como: esclarecimentos acerca de acordões TCE relacionados ao Contrato nº 009/2010 (MENDES JR); análise

pleito de reequilíbrio da MENDES JR; análise de demandas pontuais relacionadas ao Contrato nº 026/2013; análise de demandas relacionadas a Acessibilidade da Arena Pantanal, dentre outras.

Como a análise destas demandas depende da apresentação de documentos técnicos por parte das contratadas, o que ainda não ocorreu, a expectativa é a de que os serviços junto a CONCREMAT sejam retomados somente em junho/2017. Assim, os serviços continuarão suspensos até 31/05/2017 e em virtude disso, o contrato teve sua vigência prorrogada até 18/08/2017.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: O planejamento realizado pela SECID para viabilizar a solução dos problemas relacionados a :

CONTRATO 047/2013/SECOPA (KANGO BRASIL)	129 dias
Reunião Sec. Estado e KANGO	1 dia
Fornecimento do projeto de "As Built"	35 dias
Prorrogação prazo de vigência contratual até o término do TAG	40 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados (RDC)	43 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados desbotados	23 dias
Correção de Não Conformidades	8 dias
Parecer Coordenação Geral CONCREMAT (As Built e Certificados)	20 dias
Parecer Equipe Técnica SECID	37 dias
Fornecimento do projeto de "As Built"	5 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados (RDC)	22 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados desbotados	10 dias
Correção de Não Conformidades	10 dias
Correção de Não Conformidades	60 dias
Pagamentos Pendentes / Aceite Definitivo	30 dias
CONTRATO 022/2010/SECOPA (CONCREMAT ENGENHARIA)	73 dias

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Diante das ocorrências e avanços ocorridos nas tratativas em março/2017 o planejamento para retomada da obra foi refeito, conforme abaixo:

Item	Atividade	Responsável	Pré-qualificação	Descrição	Prazo
1.1.3.1	SECD	WILSON	100%	Reunir e analisar o Contrato C&C	1 dia
1.1.3.2	SECD	SALDO	100%	Permissão prazo de vigência contratual até o término do TAG	1 dia
1.1.3.3	SECD	JULIANA	100%	Termo de Cessão de direitos para o SECD	8 dias
1.1.3.4			25%	Parer do Jurídico SECD quanto ao 1º encargo de contas preliminar 06/16 (folha para com medição dia/16), assim como 2ª padronização	21 dias
1.1.3.4.1	SECD	PAULO	100%	Área Técnica SECD efetua a consulta	1 dia
1.1.3.4.2	SECD	KARINE	20%	Manifestação do Jurídico SECD	22 dias
1.1.3.5			3%	a) Retificação Terceiro Termo Aditivo (Índice e data base adotados) - permitida para pagamento de reajustamento	30 dias
1.1.3.5.1	SECD	MARCUS	100%	Retificação Terceiro Termo Aditivo (Índice e data base adotados)	1 dia
1.1.3.5.2	SECD	MARCUS	100%	Apresentação ao CCE das correções de planilha contratual (retificação)	1 dia
1.1.3.5.3	CCE	THIAGO	0%	Manifestação CCE (plata estimada)	30 dias
1.1.3.5.4	CONCRMAT	Eng. Instalações 1	0%	Parer da Concrmat para Área Técnica do SECD	10 dias
1.1.3.5.5	SECD	SAULO	0%	Envio por parte da Área Técnica SECD para Gestão de Contratos	1 dia
1.1.3.5.6	SECD	LEONARDO ECCO	0%	Análise de Gestão de Contratos / Análise CGE e posterior qualificação	15 dias
1.1.3.6			0%	b) Retificações nas Medições Elétricas (maio/14, Jun/14 e Jul/14)	22 dias
1.1.3.6.1	CONCRMAT	Eng. Instalações 1	0%	Elaboração da nova planilha de medição de acordo com a retificação do Terceiro Termo Aditivo	10 dias
1.1.3.6.2	SECD	MARCUS	0%	Elaboração da nova planilha de medição de acordo com a retificação do Terceiro Termo Aditivo	11 dias
1.1.3.6.3	SECD	MARCUS	0%	SECD utilizar planilhas de medições retificadas	1 dia
1.1.3.7			4%	c) Pêlos Financeiros CCE	14 dias
1.1.3.7.1			52%	c.1) Medição	112 dias
1.1.3.7.1.1	SECD	MARCUS	100%	Reunir e parer com a apresentação ao Secretário Adjunto Jurídico da viceprefeitura	5 dias
1.1.3.7.1.2	SECD	MARCUS	100%	Apresentação dos pontos relevantes ao CCE que impactam negativamente na medição	1 dia
1.1.3.7.1.3	CCE	THIAGO	100%	Manifestação CCE (conformidade)	35 dias
1.1.3.7.1.4	CONCRMAT	Eng. Instalações 1	0%	Concrmat efetua análise da Manifestação e encaminha à SECD	25 dias
1.1.3.7.1.5	SECD	MARCUS	100%	Parer da Área Técnica do SECD	0 dia
1.1.3.7.1.6	SECD	MARJANA	0%	Parer Jurídico SECD	8 dias
1.1.3.7.1.7	SECD	SAULO	0%	Emissão da medição retificada	5 dias
1.1.3.7.2			4%	c.2) Correção Monetária	96 dias
1.1.3.7.2.1	CCE	THIAGO	100%	Documentação complementar protocolada no SECD em Jan/17	1 dia
1.1.3.7.2.2	SECD	SAULO	100%	Envio por parte da Área Técnica SECD para Financeiro para análise	1 dia
1.1.3.7.2.3	SECD	ROSILVENE	75%	Reanálise e parer SECD FIN/CONTOR	30 dias
1.1.3.7.2.4	CCE	THIAGO	0%	Manifestação CCE	30 dias
1.1.3.7.2.5	CCE	SILVIO	0%	Reanálise e parer SECD / CGE (prazo estimado)	15 dias
1.1.3.7.3			100%	c.3) Rescisamento	66 dias
1.1.3.7.3.1	SECD	SAULO	100%	SECD encaminhará por e-mail ao CCE os tons a serem justificados quanto a culpabilidade do atraso	8 dias
1.1.3.7.3.2	CCE	THIAGO	100%	Documentação complementar por parte do CCE protocolada no SECD	42 dias
1.1.3.7.3.3	SECD	SAULO	100%	Reanálise e parer Área Técnica SECD	17 dias
1.1.3.7.4			0%	c.4) Aditivo Validadores de Bilhetes	66 dias
1.1.3.7.4.1	CCE	THIAGO	100%	Documentação complementar por parte do CCE protocolada no SECD	33 dias
1.1.3.7.4.2	SECD	PAULO	100%	Análise equipe técnica SECD	27 dias
1.1.3.7.4.3	CCE	THIAGO	100%	Manifestação CCE	22 dias
1.1.3.7.4.4	SECD	PAULO	30%	Parer SECD	14 dias
1.1.3.7.5			0%	c.5) Reequilíbrio Econômico Financeiro	342 dias
1.1.3.7.5.1	CCE	THIAGO	0%	Documentação complementar por parte do CCE protocolada no SECD	91 dias
1.1.3.7.5.2	CONCRMAT	Eng. Instalações 1	0%	Concrmat efetua análise da documentação e encaminha à SECD	30 dias
1.1.3.7.5.3	SECD	MARCUS	0%	Reanálise e parer equipe técnica SECD	31 dias
1.1.3.7.5.4	CCE	SILVIO	0%	Reanálise CGE/MT	20 dias
1.1.3.8			0%	d) Não Conformidades	14 dias
1.1.3.8.1	SECD	PAULO	0%	Reunir SECD e apresentação ao CCE	30 dias
1.1.3.8.2	CCE	THIAGO	0%	Manifestação CCE	10 dias
1.1.3.8.3	CONCRMAT	Eng. Instalações 1	0%	Análise Concrmat	10 dias
1.1.3.8.4	SECD	PAULO	0%	Parer SECD	11 dias
1.1.3.9	SECD	SAULO	0%	STATUS FINAL DO CONTRATO (pêlos financeiros e não conformidades, inclusive leed, caso de atraso previsto de pagamento)	8 dias
1.1.3.10	CCE	RODRIGO	0%	Execução de Não Conformidades LEED (consentimento CCE)	20 dias
1.1.3.11	CCE	RODRIGO	0%	Execução de Não Conformidades que não impactam na LEED (consentimento CCE)	20 dias
1.1.3.12	CCE	RODRIGO	0%	Entrega de Documentação LEED	30 dias
1.1.3.13	CLM	RODRIGO	0%	Comissionamento dos sistemas	30 dias

Várias ações deste planejamento já se encontram em curso e a expectativa é a de que todas ações sejam concluídas (juntamente com a obra) dentro dos prazos do TAG.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUÍDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

